



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE A
COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2015-Republicação**

Aos **23** (vinte e três) dias do mês **Julho** de **2015**, às **09h30m**, reuniu-se a Subcomissão constituída pela Portaria nº 005/2015, e Decretos Municipais nº 1357, de 03/06/2015, nº 1461 de 22/06/15 e nº 1568 de 30/06/15, para proceder à sessão de abertura dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços da **Comparação de Preços nº. 001/2015-Republicação**, objeto do processo n.º 60576998/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - SEMDUS, destinado à selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços de conversão dos dados da rede de drenagem pluvial do município de Goiânia do formato atual em papel para formato digital em banco de dados georreferenciados, conforme especificações constantes dos anexos deste edital. Foram convidadas as seguintes empresas: 1- CETEC – Centro Tecnológico da Fundação Paulista., 2- : GEOPROJ – Serviços de Geoprocessamento Ltda., 3- GRIDLAB - Sistemas e Serviços., 4- VIASAT Processamento de Dados Ltda., 5- NOTORIUN Tecnologia. Apresentou os envelopes de documentação e proposta de preço a empresa Gridlab Sistemas e Serviços Ltda., representada pelo Sr Fabio Counago Marques - CPF: 052.950.307-76. A empresa Notoriun Tecnologia em Software Ltda., protocolou seus envelopes de documentação e proposta de preços, não participando da presente sessão. Assim, a Subcomissão procedeu à abertura dos envelopes de documentação e proposta de preço, avaliando os documentos apresentados e, em conformidade com o edital, princípios da legalidade e isonomia decide pela **Habilitação** das empresas. Procedeu-se à comunicação dos preços aos presentes, para conhecimento, sendo que, a empresa Gridlab Sistemas e Serviços Ltda., ofertou proposta no valor global de R\$ 279.540,00 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais), e a empresa Notoriun Tecnologia em Software Ltda., ofertou proposta no valor global de R\$ 287.200,00 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos reais). As empresas não apresentaram proposta revogada ou modificada e nem descontos em suas propostas. Devido ao não atendimento da apresentação de no mínimo 03 (três) propostas, a Subcomissão impossibilitada de dar continuidade aos trabalhos, Fracassa a presente licitação e sugere a realização de um novo procedimento pra o objeto em questão. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata terá seu resultado publicado na imprensa oficial e será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Membro

Rumualda Cristina Santana
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento
Membro

Gridlab Sistemas e Serviços Ltda. _____
Fabio Counago Marques - CPF: 052.950.307-76